



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 065/99

SÚMULA: - Denomina ruas localizadas no Loteamento Residencial Parque da Raposa II, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas localizadas no Loteamento Residencial Parque da Raposa II, como segue: -

Rua "A" de "*ANA SEREDIUK*";

Rua "C" de "*HÉLIA NUNES VAZ MARGRAF*",

Rua "D" de "*ELVIRA MAGRO BARRETO*" e

Rua "E" de "*ROSA KLAYBER BALTHAZAR*".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1999.

Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR.